



REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO INVESTIGADOR CLÍNICO JÚNIOR **DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CUIDADOS PALIATIVOS**

O Prémio de Investigador Clínico Júnior da Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos foi criado com o intuito de reconhecer o trabalho de investigadores clínicos em início de carreira que trabalham em equipas de cuidados paliativos, particularmente àqueles que tenham dado ou estejam a dar um contributo significativo para o desenvolvimento da investigação em cuidados paliativos em Portugal. Aceitam-se candidaturas de todos os grupos profissionais.

Critérios para a candidatura ao Prémio de Investigador Clínico Júnior

O/A candidato/a deve ser detentor de habilitações académicas superiores (licenciatura, mestrado ou doutoramento) e deve exercer funções clínicas em cuidados paliativos, em Portugal.

É critério obrigatório que este/a investigador/a exerça funções em contexto clínico de equipa de cuidados paliativos e realize investigação neste contexto. Para efeitos de candidatura e atribuição de prémio, considera-se como sendo investigador/a clínico/a aquele/a que tenha sido primeiro/a autor/a de um artigo científico em cuidados paliativos num período de 10 anos.

Além deste critério obrigatório de admissão ao prémio, serão adicionalmente considerados os seguintes critérios, pontuados numa escala de 0 a 20 (Ver tabela no fim do documento para itens e respetiva ponderação)

- **Formação académica e profissional**
- **Desempenho técnico-científico e profissional**
- **Experiência pedagógica**
- **Extensão à Comunidade**

No caso de empate, haverá reunião entre os membros do Júri para discussão detalhada das candidaturas em questão e determinação da candidatura vencedora.

Data-limite para apresentação das candidaturas: 15 de julho de 2024

Documentos requeridos:

- *Curriculum Vitae* curto (máximo 5 páginas)
- Carta de Motivação (máximo 1 página)

Anexos compilados num único documento PDF: certificados de habilitação académica, declaração de exercício clínico em equipa de Cuidados Paliativos, assim como todos os comprovativos necessários a fazer prova para os critérios que constam na grelha de avaliação.

Submissão via e-mail: apcpaliativos.portugal@gmail.com

O Júri

Mai 2024

GRELHA DE AVALIAÇÃO		
Os candidatos devem reunir todos os seguintes requisitos:		
a) Detentor de habilitações académicas superiores (licenciatura, mestrado ou doutoramento).	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
b) Exercício de funções clínicas em equipas de cuidados paliativos (ECSCP, EIHSCP ou UCP), em Portugal.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
c) Realização de investigação clínica em cuidados paliativos.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
d) Primeiro/a autor/a de um artigo científico de cuidados paliativos em revista indexada nos últimos 10 anos.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Itens a avaliar	Pontuação	Ponderação
Formação académica e profissional		0.2
a) Grau académico ou título na área de cuidados paliativos.	Grau de mestre, na área dos cuidados paliativos: 16 pontos Grau de doutor, na área de cuidados paliativos: 20 pontos	0.5
b) Participação em formação pós-graduada na área da investigação clínica em cuidados paliativos (p.e. módulo de investigação inserido em pós-graduação, mestrado ou doutoramento).	0,5 pontos por cada 7 horas (máx. de 20 pontos)	0.5
Desempenho técnico-científico e profissional nos últimos 10 anos		0.5
Publicações científicas		0.5
a) Artigo publicado em revistas indexadas com classificação em Q1 ou Q2 (autoria ou coautoria).	10 pontos por cada artigo (máx. de 20 pontos)	0.3
b) Livro ou e-book com ISBN, publicado a nível nacional/internacional (autoria ou coautoria).	10 pontos por cada livro/e-book (máx. de 20 pontos)	0.1
c) Capítulo de livro ou e-book com ISBN, publicado a nível nacional/internacional (autoria ou coautoria).	3 pontos por cada capítulo (máx. de 20 pontos)	0.1
d) Edição/coordenação de livro ou e-book com ISBN, publicado a nível nacional/ internacional (autoria ou coautoria).	5 pontos por cada edição/coordenação (máx. de 20 pontos)	0.1
e) Revisão de artigo em revista científica indexada (com arbitragem científica).	3 pontos por cada revisão (máx. de 20 pontos)	0.2
f) Participação em corpo editorial de revista científica indexada (com arbitragem científica).	3 pontos por corpo editorial (máx. de 20 pontos)	0.2
Ações de divulgação da ciência		0.4
a) Comunicação por convite em encontro científico.	4 pontos por cada comunicação (máx. de 20 pontos)	0.2
b) Participação na qualidade de moderador/comentador em conferência.	3 pontos por cada participação (máx. de 20 pontos)	0.2
c) Comunicação livre em encontro científico (autoria ou coautoria).	2 pontos por cada comunicação livre (máx. de 20 pontos)	0.2
d) Poster em encontro científico (autoria ou coautoria).	1 pontos por cada poster (máx. de 20 pontos)	0.2
e) Participação na qualidade membro da comissão científica/organizadora em encontro científico.	4 pontos por cada participação (máx. de 20 pontos)	0.2
Participação em equipas e projetos de investigação		0.1
a) Participação em projetos de investigação e desenvolvimento, excluídos os relacionados com o percurso académico.	10 pontos por cada participação (máx. de 20 pontos)	0.6
b) Integração em equipas e/ou centros de investigação na área dos cuidados paliativos.	10 pontos por cada participação (máx. de 20 pontos)	0.4
Experiência Pedagógica nos últimos 10 anos.		0.2
a) Participação como formador em cuidados paliativos em contexto profissional (p.e. em curso básico de cuidados paliativos).	1 ponto por cada 7 horas (máx. 20 pontos)	0.3
b) Participação como docente na área dos cuidados paliativos (formação pré e pós-graduada).	2 pontos por cada 7 horas (máx. de 20 pontos)	0.3
c) Supervisão clínica de estudantes em ensinos clínicos pós-graduados na área dos cuidados paliativos.	1 ponto por cada 70 horas (máx. de 20 pontos)	0.2
d) Orientação ou coorientação de dissertação de mestrado, trabalho de projeto ou relatório de estágio.	5 pontos por cada orientação ou coorientação (máx. de 20 pontos)	0.2
Participação em projetos de investigação ou atividades de caráter prático de extensão à comunidade nos últimos 10 anos.		0.1
a) Participação em projetos de investigação na área dos cuidados paliativos.	5 pontos por cada projeto (máx. de 20 pontos)	0.5
b) Participação em projetos ou atividades de extensão à comunidade (p.e., voluntariado, advocacia e outros, na área dos cuidados paliativos).	5 pontos por cada projeto/atividade (máx. de 20 pontos)	0.2
c) Orientação ou coorientação de dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio.	5 pontos por cada orientação ou coorientação (máx. de 20 pontos)	0.3